



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 152/2026

JANE DELALIBERA – PL, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, para a Secretaria Municipal de Administração e para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **requerendo informações ao Poder Executivo Municipal acerca dos procedimentos, responsáveis, custos e mecanismos de controle relacionados à lavagem, limpeza e higienização dos veículos da frota municipal, incluindo veículos próprios e veículos locados, quais sejam:** a) informar, de forma detalhada, como, onde e por quem são realizados os serviços de lavagem, limpeza e higienização dos veículos que integram a frota do município, discriminando os veículos pertencentes ao patrimônio municipal e os veículos objeto de contratos de locação. Informar, ainda, a periodicidade mínima estabelecida para a realização das lavagens e higienizações, bem como se existe procedimento, norma interna ou protocolo específico para a execução desses serviços; b) informar quanto o município gasta com a lavagem, limpeza e higienização de sua frota, discriminando os valores referentes aos veículos próprios e aos veículos alugados, no período dos últimos 12 (doze) meses. Para cada despesa, informar o fornecedor ou prestador do serviço, número do contrato ou instrumento correspondente, quantidade de serviços realizados, valores pagos e respectivas dotações orçamentárias, encaminhando cópia dos contratos, empenhos, liquidações e pagamentos relacionados ao serviço.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o presente requerimento parlamentar tem por finalidade obter informações acerca dos procedimentos adotados pelo Poder Executivo Municipal para a lavagem, limpeza e higienização dos veículos que integram a frota municipal, abrangendo tanto os veículos pertencentes ao patrimônio público quanto aqueles utilizados mediante contratos de locação;

Considerando que a adequada conservação e higienização dos veículos públicos constitui medida necessária para garantir condições apropriadas de utilização e segurança dos bens empregados na prestação dos serviços públicos. Ao mesmo tempo, considerando que os serviços de lavagem e higienização podem envolver recursos públicos e, no caso dos veículos locados, obrigações contratuais atribuídas às empresas responsáveis pela locação, mostra-se pertinente conhecer de forma detalhada como essas atividades são executadas e fiscalizadas;

Considerando que também se faz necessário conhecer os valores eventualmente despendidos pelo município com esses serviços, bem como os contratos e demais instrumentos que estabelecem as responsabilidades pela limpeza e higienização dos veículos, especialmente nos casos de veículos alugados;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que a solicitação dessas informações insere-se no exercício da função constitucional de fiscalização atribuída ao Poder Legislativo, permitindo maior transparência quanto à utilização dos recursos públicos e possibilitando verificar se as despesas realizadas estão de acordo com as obrigações contratuais e com o interesse público;

Considerando que este requerimento busca assegurar a transparência dos procedimentos administrativos, contribuir para o acompanhamento da gestão da frota municipal e possibilitar a adequada fiscalização dos gastos públicos relacionados à manutenção, lavagem e higienização dos veículos utilizados pelo município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 22 de setembro de 2026.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL